



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO nº 39, DE 08 DE JULHO DE 2013

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 21, Inciso II, da Lei nº 3.716, de 12.12.1979 - (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí), e atendendo a decisão do Egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Extraordinária de caráter Administrativo, realizada no dia 05 de julho de 2013,

R E S O L V E :

PROVER o JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE OEIRAS, de entrância final, com a PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, do Juiz de Direito JOSÉ ELMAR DE MELO CARVALHO, Titular da Vara Única da Comarca de Regeneração, de Entrância Intermediária, conforme art. 93, inciso II, "b", da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de julho de 2013

Desa. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Presidente do TJ/PI